



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

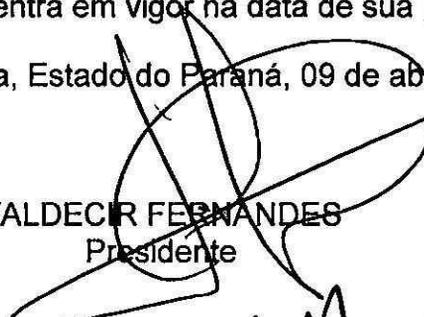
Outorga ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz de Medianeira a Ordem de Grande Mérito da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, decreta:

Art. 1º Fica outorgado a Ordem de Grande Mérito da Câmara Municipal de Medianeira ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz de Medianeira, pela passagem dos seus 50 anos de fundação em 29 de outubro de 1969.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 09 de abril de 2019.


VALDECIR FERNANDES
Presidente


PEDRO IGNÁCIO SEFRIN
1º Secretário

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1762, de 11/04/2019, página 10.

Servidor responsável: 